## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №:: 007 /2018

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO **Sr. Pr. FLEDSON DIAS MESSIAS**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor Pr. Fledson Dias Messias, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

BROTOCCLO GERAL 428

Data: 06/11/2018 Horārio: 16:22

Legislativo -

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 06 de novembro de 2018.

> ANTONIO VILETE BARRADAS Vereador Autor

OSE TAVARES DE MOURA

Presidente MD.CMI/ES